



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 27/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.007347/2020-34

Chapecó-SC, 14 de julho de 2020.

Designa Relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo 23205006472-2020-27,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a conselheira Adenise Clerici como Relatora para analisar e elaborar parecer acerca da matéria que trata do Relato Integrado de Gestão do ano de 2019, no Consuni.

**Parágrafo único.** A Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 08 de agosto de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 7ª Sessão Ordinária de 2020 do CONSUNI, agendada para o dia 18 de agosto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 7ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 13 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/07/2020 19:47)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO  
GR (10.17.08.12)  
Matrícula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2020, tipo:

**Resolução**, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **7f5981a910**